



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 3470 LGA 1155, DE 3.2 GHZ, PLACA MAE H61 1155, USB, HDMI, VGZ, MEMORIA DDR3 8GB 1600 MHZ, SSD SATA 240GB, FONTE 230W, GABINETE ATX, TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5" FULL HD	UND	2

ETP 2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR AMD RYZEN 3, MEMORIA RAM 4GB DDR4, SSD 256GB, TELA 15,6" HD, TECLADO NUMERICO, PORTA USB, HDMI, WIFI	UND	2
ETP 3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO CROMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 42 PPM, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSAO FRENTE VERSO, COEXAO ETHERNET, TONER COM CAPACIDADE DE ATE 25000 PAGINAS	UND	1
ETP 4	HD SSD 240GB SATA	UND	3
ETP 5	MEMORIA DDR3 1333 8GB	UND	3
ETP 6	FONTE ATX 350W	UND	2
ETP 7	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	2
ETP 8	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	UND	3
ETP 9	NOBREAK 700VA 220/220VA	UND	2
ETP 10	ROTEADOR WIRELLES 1200 MBPS, FULL GIGABYTE	UND	2
ETP 11	LITRO DE TINTA PRETO	UND	15
ETP 12	LITRO DE TINTA AMARELO	UND	10
ETP 13	LITRO DET INTA AZUL	UND	10
ETP 14	LITRO DE TINTA VERMELHO	UND	10
ETP 15	REFIL DE TINTA 504 PRETO	UND	20
ETP 16	REFIL DE TINTA 504 AMARELO	UND	10
ETP 17	REFIL DE TINTA 504 AZUL	UND	10
ETP 18	REFIL DE TINTA 504 MAGENTA	UND	10
ETP 19	CABECA DE IMPRESSAO SERIE MB 2110, 2710, 5110, 5410	UND	2
ETP 20	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	3
ETP 21	CABO USB 1,8 MT	UND	5
ETP 22	TONER COMPATIVEL PREMIUM TN2340 TN2370 SUPLI PRETO 2600	UND	15
ETP 23	FOTO CONDUTOR BROTHER DR2340 B630DR COMPATIVEL	UND	4
ETP 24	CABO USB 3MT	UND	5
ETP 25	CABO USB 15MT ATIVO	UND	10
ETP 26	CABO HDMI 3MT	UND	2
ETP 27	CABO HDMI 10MT	UND	2
ETP 28	CABO VGA 1,8 MT	UND	3
ETP 29	CABO DE REDE CAT5e	UND	300

ETP 30	CONECTOR RJ45 CAT5e PAC100	UND	2
ETP 31	PILHA RECARREGAVEL AA PAC4	UND	10
ETP 32	PILHA RECARREGAVEL AAA PAC4	UND	10
ETP 33	HUB USB 2.0 5 PORTS	UND	4
ETP 34	CONVERSOR USB 3.0 (M) X RJ45 (F) 10/100/1000	UND	5
ETP 35	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	5
ETP 36	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX20M	UND	6
ETP 37	LIMPA CONTATO 300ML	UND	5
ETP 38	PLACA MÃE 1155 GOLDENTEC H61 DDR3	UND	2
ETP 39	PROCESSADOR INTEL CORE I5 3470 1155	UND	2
ETP 40	TECLADO USB	UND	5
ETP 41	MOUSE USB	UND	5
ETP 42	PEN DRIVE 32GB	UND	5
ETP 43	BATERIA RECARREGAVEL 9V	UND	12

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Portaria nº 010, de 11 de Março de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento

Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a

iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 45.888,95:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 3470	...	UND	2	2.333,00	4.666,00
ETP 2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR AMD RYZEN 3, MEMORIA	...	UND	2	2.883,00	5.766,00

ETP 3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO CROMATIC	...	UND	1	3.979,67	3.979,67
ETP 4	HD SSD 240GB SATA		UND	3	429,33	1.287,99
ETP 5	MEMORIA DDR3 1333 8GB		UND	3	216,33	648,99
ETP 6	FONTE ATX 350W		UND	2	199,33	398,66
ETP 7	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK		UND	2	141,33	282,66
ETP 8	HD EXTERNO 1TB USB 3.0		UND	3	569,67	1.709,01
ETP 9	NOBREAK 700VA 220/220VA		UND	2	586,33	1.172,66
ETP 10	ROTEADOR WIRELLES 1200 MBPS, FULL GIGABYTE		UND	2	336,33	672,66
ETP 11	LITRO DE TINTA PRETO		UND	15	124,67	1.870,05
ETP 12	LITRO DE TINTA AMARELO		UND	10	124,67	1.246,70
ETP 13	LITRO DET INTA AZUL		UND	10	124,67	1.246,70
ETP 14	LITRO DE TINTA VERMELHO		UND	10	124,67	1.246,70
ETP 15	REFIL DE TINTA 504 PRETO		UND	20	81,00	1.620,00
ETP 16	REFIL DE TINTA 504 AMARELO		UND	10	77,67	776,70
ETP 17	REFIL DE TINTA 504 AZUL		UND	10	77,67	776,70
ETP 18	REFIL DE TINTA 504 MAGENTA		UND	10	77,67	776,70
ETP 19	CABECA DE IMPRESSAO SERIE... MB 2110, 2710, 5110	...	UND	2	1.513,33	3.026,66
ETP 20	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS		UND	3	62,00	186,00
ETP 21	CABO USB 1,8 MT		UND	5	27,33	136,65
ETP 22	TONER COMPATIVEL PREMIUM... TN2340 TN2370 SUPLI	...	UND	15	136,00	2.040,00
ETP 23	FOTO CONDUTOR BROTHER... DR2340 B630DR COMPATIVE	...	UND	4	104,67	418,68
ETP 24	CABO USB 3MT		UND	5	35,33	176,65
ETP 25	CABO USB 15MT ATIVO		UND	10	301,67	3.016,70
ETP 26	CABO HDMI 3MT		UND	2	34,00	68,00
ETP 27	CABO HDMI 10MT		UND	2	89,00	178,00
ETP 28	CABO VGA 1,8 MT		UND	3	32,00	96,00
ETP 29	CABO DE REDE CAT5e		UND	300	3,00	900,00
ETP 30	CONECTOR RJ45 CAT5e PAC100		UND	2	70,33	140,66
ETP 31	PILHA RECARREGAVEL AA PAC4		UND	10	66,33	663,30

ETP 32	PILHA RECARREGAVEL AAA PAC4		UND	10	57,67	576,70
ETP 33	HUB USB 2.0 5 PORTS		UND	4	31,00	124,00
ETP 34	CONVERSOR USB 3.0 (M) X RJ45 (F) 10/100/1000		UND	5	102,67	513,35
ETP 35	ADAPTADOR HDMI PARA VGA		UND	5	52,67	263,35
ETP 36	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX20M		UND	6	71,67	430,02
ETP 37	LIMPA CONTATO 300ML		UND	5	30,00	150,00
ETP 38	PLACA MÃE 1155 GOLDENTEC H61 DDR3		UND	2	372,67	745,34
ETP 39	PROCESSADOR INTEL CORE I5 3470 1155		UND	2	444,00	888,00
ETP 40	TECLADO USB		UND	5	32,17	160,85
ETP 41	MOUSE USB		UND	5	24,17	120,85
ETP 42	PEN DRIVE 32GB		UND	5	49,00	245,00
ETP 43	BATERIA RECARREGAVEL 9V		UND	12	39,97	479,64
					Total	45.888,95

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo

formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Alexandria - RN, 06 de Abril de 2026.

NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES
Secretária Geral